

O fim das coligações proporcionais e a reconfiguração das alianças majoritárias no Brasil

Bruno Marques Schaefer

Resumo

O artigo analisa como o fim das coligações proporcionais, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 97/2017, afetou a formação de alianças nas disputas majoritárias estaduais no Brasil. O argumento central é que as coligações proporcionais funcionavam como mecanismo de coordenação entre as arenas majoritária e proporcional: partidos menores apoiavam candidatos ao Executivo em troca de vantagens estratégicas na disputa proporcional, sobretudo a soma de votos para o cálculo do quociente eleitoral. Com a extinção desse arranjo, os incentivos para alianças amplas nas eleições majoritárias se enfraquecem. A análise empírica, baseada em dados do TSE para as eleições de 2014, 2018 e 2022, documenta três achados principais. Primeiro, o tamanho médio das coligações majoritárias caiu de 5,34 partidos em 2014 para 3,0 em 2022. Segundo, antes da reforma, a força eleitoral prévia do partido era um preditor relevante da estratégia adotada – partidos maiores tendiam a se aliar na majoritária. Em 2022, essa relação desaparece, indicando que partidos de diferentes tamanhos passaram a adotar estratégias mais autônomas de forma indistinta. Terceiro, a eficiência na conversão de recursos em votos se inverteu: em 2018, partidos fora das coligações majoritárias apresentavam menor elasticidade eleitoral; em 2022, passaram a superar o partido do governador nesse quesito.

O artigo conclui que essas transformações refletem uma reconfiguração estrutural dos incentivos eleitorais, com implicações para 2026, quando a especialização proporcional e o afastamento das disputas majoritárias devem se aprofundar entre partidos com bases eleitorais consolidadas.

Abstract

The article examines how the end of proportional coalitions, established by Constitutional Amendment No. 97/2017, affected the formation of alliances in state-level majority-vote elections in Brazil. The central argument is that proportional coalitions served as a coordination mechanism between the majoritarian and proportional arenas: smaller parties supported executive candidates in exchange for strategic advantages in the proportional race, particularly the aggregation of votes for calculating the electoral quotient. With the elimination of this arrangement, incentives for broad alliances in majoritarian elections have weakened. The empirical analysis, based on TSE data for the 2014, 2018, and 2022 elections, documents three main findings. First, the average size of majority coalitions fell from 5.34 parties in 2014 to 3.0 in 2022. Second, prior to the reform, a party's previous electoral strength was a significant predictor of the strategy adopted – larger parties tended to form alliances in the majority system. In 2022, this relationship disappeared, indicating that parties of different sizes began to adopt more autonomous strategies across the board. Third, the efficiency of converting resources into votes reversed: in 2018, parties outside the majority coalitions exhibited lower electoral elasticity; in 2022, they began to outperform the governor's party in this regard. The article concludes that these transformations reflect a structural reconfiguration of electoral incentives, with implications for 2026, when proportional specialization and the shift away from majority contests are expected to deepen among parties with consolidated electoral bases.

Introdução e breve debate teórico

O fim das coligações proporcionais, instituído pela Emenda Constitucional nº 97/2017, foi uma das mudanças mais significativas nas instituições políticas brasileiras da Nova República. Essa alteração foi justificada principalmente pela necessidade de reduzir a fragmentação do sistema partidário, considerada excessiva no contexto brasileiro (Borges, 2019; Calvo; Guarnieri; Limongi, 2015; Cervi, 2024; Miguel; Assis, 2016)¹.

Os dados corroboram esse diagnóstico: em 2018, última eleição com coligações proporcionais, o número efetivo de partidos (NEP) na Câmara dos Deputados atingiu o valor de 16,5 – o maior valor da série histórica brasileira e um dos mais elevados do mundo (Camara; Castro; Oliveira, 2022). A partir da mudança institucional, seus efeitos foram rapidamente observados: nas eleições municipais de 2020, a primeira sem coligações proporcionais, houve uma redução expressiva da fragmentação partidária, tendência que se manteve nas eleições subsequentes. Em 2022, o NEP caiu para 9,2 nas eleições para a Câmara dos Deputados.

A literatura de Ciência Política brasileira já avançou na identificação dos efeitos dessa mudança institucional sobre os atores políticos (partidos e candidatos), especialmente a partir da discussão sobre fragmentação partidário ao nível de disputas proporcionais (Cervi, 2024; Krause; Machado; Mesquita, 2024; Santana; Vasquez; Sandes-Freitas, 2021; Schaefer; Krause; Mancuso, 2024). No entanto, um aspecto ainda pouco explorado diz respeito à relação entre coligações majoritárias e proporcionais. Este é o objeto deste trabalho. Mais especificamente, busco investigar, de forma descritiva, como a eliminação das coligações proporcionais está associada a mudanças nos padrões de formação de coligações nas disputas majoritárias.

1 As coligações proporcionais eram frequentemente interpretadas como mecanismos que distorciam a representação ao favorecer partidos pequenos em detrimento de partidos maiores.

A coordenação eleitoral entre as disputas majoritária e proporcional no Brasil, quando as coligações proporcionais eram permitidas, se estruturava a partir de um conjunto de incentivos complementares. Do lado das disputas majoritárias, partidos que lançavam candidaturas ao Executivo buscavam atrair o apoio de legendas menores como estratégia para ampliar seu tempo de exposição no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), além de expandir sua base de sustentação partidária e, simultaneamente, reduzir as alternativas de aliança disponíveis para seus adversários (Krause, 2024).

Por sua vez, partidos voltados à disputa proporcional tinham incentivos claros para integrar essas alianças. Ao oferecer apoio nas eleições majoritárias, incluindo tempo de televisão, esses partidos obtinham acesso a recursos relevantes, como acesso a recursos como patronagem (no caso de vitória do parceiro na eleição) e, sobretudo, vantagens estratégicas associadas às coligações proporcionais. Entre essas vantagens, destacava-se a possibilidade de distribuição de cadeiras com base no total de votos da lista coligada, por meio do quociente partidário. Considere, por exemplo, um partido A, de porte médio, que se coliga a um partido B, maior, em um determinado estado, tanto para a disputa ao governo quanto à Câmara dos Deputados. Enquanto o partido B concentra esforços na eleição majoritária, o partido A se especializa na disputa proporcional. Nesse arranjo, os votos de ambos são somados para o cálculo do quociente partidário e resultam, por exemplo, em quatro cadeiras para a coligação. Ainda que o partido B tenha obtido 70% dos votos e o partido A 30%, cada um pode eleger dois representantes, uma vez que a distribuição final depende da votação individual dos candidatos dentro da lista (os dois candidatos mais votados da lista eram do partido A).

Esse resultado era possível dada a estratégia de partidos menores de concentrar recursos em candidaturas específicas, aumentando a eficiência da estratégia (Calvo; Guarnieri; Limongi, 2015; Cheibub et al., 2022; Krause, 2024). Um caso emblemático desse tipo de coordenação era a aliança entre PT e PCdoB: o PT lançava candidatos competitivos nas

disputas majoritárias e recebia o apoio do PCdoB, que, em contrapartida, se beneficiava da coligação proporcional com um partido maior, podendo concentrar recursos em um número reduzido de candidatos e maximizar suas chances de obter cadeiras. Da perspectiva de partidos maiores, o arranjo também era vantajoso, ainda que por razões distintas. Como aponta Krause (2024, p. 15): “Os grandes partidos, à primeira vista, poderiam ter mais ‘ganhos’ de representação sem confeccionar alianças nos pleitos proporcionais com os pequenos, mas na fórmula entra outro ingrediente: garantir o apoio na eleição majoritária e assim também evitar que as pequenas legendas sejam alçadas pelo adversário da majoritária”. Ou seja, atrair parceiros para a coligação majoritária ampliava o tempo de HGPE e reduzia alternativas para os adversários, mesmo com o custo proporcional (Limongi; Vasselai, 2018).

Outro ponto importante é que a legislação (Lei nº 9504/1997) não permitia que partidos coligados na disputa majoritária (governos estaduais, municipais e Senado) escolhessem se aliar a partido “de fora” da coligação na disputa proporcional². Por exemplo, se a coligação majoritária no Acre era composta por PT-PCdoB-PL-Republicanos, nenhum desses partidos poderia se aliar nas eleições proporcionais (Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativa e Câmara de Vereadores) com o PSDB, mas somente com alguns (ou todos) os parceiros na eleição majoritária. Esse mecanismo incentivava a redução de candidaturas no nível majoritário e a especialização de partidos na disputa proporcional.

A partir desse debate, argumento que as coligações proporcionais desempenhavam um papel central na coordenação eleitoral entre as arenas majoritária e proporcional no Brasil. Mais do que somente um mecanismo de agregação de votos, elas funcionavam como um arranjo institucional que viabilizava trocas entre partidos, permitindo que legendas menores apoiassem candidaturas ao Executivo em troca de gan-

2 Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

hos estratégicos na disputa proporcional. O fim das coligações proporcionais rompe esse mecanismo de coordenação, reduzindo os incentivos para a formação de alianças amplas na arena majoritária e incentivando estratégias mais autônomas por parte dos partidos.

Para testar o argumento, mobilizo dados eleitorais disponíveis no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) extraídos da base dos dados (Dahis et al., 2022). Trabalho com informações de candidaturas aos governos de estado (disputa majoritária) e à Câmara dos Deputados (disputa proporcional), nos pleitos de 2014, 2018 e 2022. Coletei quatro bases distintas: características dos candidatos a governador e a deputado federal – gênero, raça, escolaridade e profissão –; receitas de campanha declaradas ao TSE, deflacionadas pelo IPCA até dezembro de 2025; número de vagas por distrito eleitoral; e composição das coligações para ambos os cargos em cada estado.

A partir da agregação dessas quatro fontes, construí dois bancos de dados. O primeiro reúne as candidaturas aos governos estaduais e contém 582 observações. O segundo reúne as candidaturas à Câmara dos Deputados e contém 22.382 observações. Ambos cobrem as 27 unidades federativas – 26 estados e o Distrito Federal –, que correspondem simultaneamente aos distritos eleitorais da disputa proporcional e ao âmbito geográfico da disputa majoritária estadual. Ao longo do texto, utilizo estado, UF e distrito de maneira intercambiável com esse sentido.

Uma clarificação conceitual é necessária. Em 2021, a Lei nº 14.208/2021 instituiu as federações partidárias, que passaram a vigorar a partir das eleições de 2022. Diferentemente das coligações, que eram alianças eleitorais de abrangência variável por estado e duração limitada ao período eleitoral, as federações operam na prática como uma única legenda: com abrangência nacional e vigência mínima de quatro anos. Por essa razão, trato os partidos federados como uma única unidade ao calcular o tamanho das coligações majoritárias, o que evita superestimar artificialmente o número de partidos aliados em 2022

Em primeiro lugar, demonstro que, com o fim das coligações proporcionais, observamos uma redução no tamanho das coligações majori-

tárias. Em segundo, investigo os incentivos para se coligar. Ou seja, quais as características dos partidos (em termos de força eleitoral) que melhor predizem o tipo de estratégia: lançar candidato ao governo de estado, ser aliado na disputa majoritária ou se lançar somente na eleição proporcional. Os resultados indicam que a força eleitoral anterior (eleição passada) era um preditivo da estratégia em 2018, mas não em 2022 (com o fim das coligações). Em terceiro, trato do aspecto da eficiência das estratégias. Considerando que o financiamento de campanhas tornou-se majoritariamente público (com a alocação centralizada nas direções partidárias), analiso a correlação entre a distribuição de recursos financeiros pelos partidos e votos de acordo com o tipo de estratégia adotada pelos partidos em cada distrito. Os resultados indicam que, em 2022, ao contrário de pleitos anteriores, estar em um partido que não se alia na coligação majoritária representa maior conversão de recursos em votos, para partidos e candidatos. Por fim, trato de perspectivas para a eleição de 2026.

Tamanho das coligações majoritárias

Como apontado por Krause (2024), a coordenação eleitoral entre campanhas majoritárias e proporcionais ainda é um tema pouco estudado no Brasil. Usualmente, os trabalhos focam em uma ou outra dimensão da disputa, sem considerar as relações entre ambas (Borges, 2019; Limongi; Vasselai, 2018). Sem essa preocupação, algumas questões ainda ficam sem resposta, como, por exemplo: de que forma o fim das coligações proporcionais está associado a mudanças nas eleições majoritárias?

Os dados expostos no Gráfico 1 indicam mudanças consideráveis. Em 2014, o tamanho médio das coligações para governadores estaduais, medido pelo número de partidos oficialmente unidos na disputa majoritária, era de 5,34, variando de um (partido isolado) até 21 (Frente Popular, coligação do candidato Paulo Câmara, PSB-PE, em 2014). Em 2018 há uma redução da média para 4,3 e, em 2022, primeiro ano de eleições gerais sem coligações proporcionais, o valor cai para 3. Um movimento paralelo, e possivelmente associado, é o aumento no número

de candidaturas para governo estadual, de 6,89 em 2014 para 7,81 em 2022. Muito provavelmente, parte dessas novas candidaturas foi motivada pela expectativa de que os votos da disputa majoritária arrastassem votos para os candidatos à Câmara dos Deputados (o chamado efeito *coattail* ou “rabo de casaca”) (Borges, 2019; Calvo; Guarnieri; Limongi, 2015; Soares, 2013).

GRÁFICO 1. Tamanho médio das coligações majoritárias e número de candidatos a governador. Eleições estaduais – 2014, 2018 e 2022



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

Esses padrões são consistentes com a hipótese de que o fim das coligações proporcionais alterou o cálculo estratégico de participar de uma coligação majoritária. Se antes um partido pequeno cedia tempo de TV e outros recursos ao candidato ao governo estadual em troca de vantagens na arena proporcional, essa troca teria perdido o seu retorno com a reforma. O aumento de candidaturas ao governo e a redução das coligações são compatíveis com esse raciocínio, ainda que os dados não permitam isolá-lo de outras explicações possíveis.

Outro ponto importante é que o aumento de partidos com candidato ao governo estadual não implica aumento da competitividade pelo

cargo. Os dados mostram que, apesar do crescimento no total de candidaturas – de 186 em 2014 para 211 em 2022 –, o número absoluto de candidatos que ultrapassaram 20% dos votos no primeiro turno permaneceu estável (57 em 2014 e 54 em 2018 e 2022), assim como o de candidatos acima de 15% (66 em 2014, 63 em 2018 e 66 em 2022). Em termos relativos, o quadro é ainda mais claro: a proporção de candidatos com mais de 20% dos votos caiu de 30,6% em 2014 para 25,6% em 2022, e a de candidatos acima de 15% recuou de 35,5% para 31,3% no mesmo período. Ou seja, mais candidatos disputam o cargo, mas a fatia dos que efetivamente concentram votos suficientes para ser competitivos permanece constante em termos absolutos e diminui em termos relativos. O aumento da oferta de candidaturas não se traduz, portanto, em maior competição – em média, dois candidatos por UF ultrapassam o limiar de 20%, padrão que se mantém estável nos três anos analisados e é consistente com a lógica de concentração em torno de dois blocos (Guarnieri, 2015).

Na próxima seção exploro os incentivos para que os partidos adotem uma de três estratégias de coordenação na disputa proporcional e majoritária.

Incentivos para se coligar

Considero aqui três estratégias possíveis para os partidos em cada distrito: lançar candidato ao governo de estado, ser aliado na disputa majoritária ou se lançar somente na eleição proporcional. Observamos que, em 2014, 156 listas partidárias na disputa proporcional também apresentavam candidato a governador (14,7% do total de listas), 576 atuavam como aliados (54,2%) e 331 estavam fora de qualquer coligação majoritária (31,1%). Em 2018, esses números passam para 179 (14,7%), 609 (65,4%) e 141 (15,1%), respectivamente, enquanto em 2022 temos 155 partidos com candidato a governador (20,9%), 289 aliados (39,1%) e 297 fora da coligação (40%). Ou seja, há uma redução considerável dos partidos que se aliavam na disputa majoritária em relação às demais estratégias.

Os dados indicam, novamente, que, com o fim das coligações proporcionais, há também redução dos incentivos para partidos se aliarem na disputa majoritária. No entanto, é importante considerar se as características dos partidos afetam as escolhas. Para responder essa pergunta, trabalho com modelos multinomiais para os anos de 2018 e 2022. A variável dependente é o tipo de estratégia adotada (lançar candidato ao governo, se aliar na disputa majoritária ou focar somente na disputa proporcional). A variável independente, ou preditiva, é o percentual de votos que o partido conquistou no distrito na eleição anterior para a Câmara dos Deputados. Ou seja, o passado eleitoral do partido: sua competitividade. O objetivo aqui é explorar se o tamanho do partido afeta o tipo de escolha adotada.

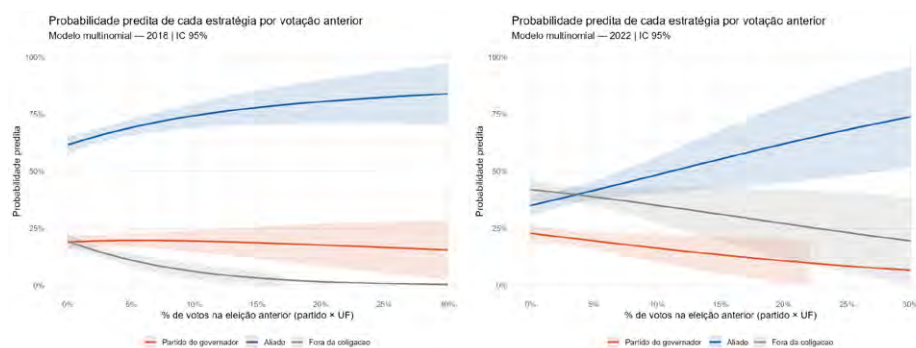
Em modelos multinomiais, a variável dependente possui mais de uma categoria e é importante analisar os coeficientes estimados a luz de uma categoria de referência: em nosso caso, o partido ter lançado candidato ao governo estadual. Para facilitar a interpretação, trabalho com os efeitos marginais médios. Esses indicam a variação na probabilidade de cada estratégia associada a um aumento de um ponto percentual na votação anterior. Diferentemente dos coeficientes brutos do modelo multinomial, que estão na escala log-odds e são interpretados em relação à categoria de referência, os efeitos marginais traduzem os coeficientes em variações de probabilidade, tornando a comparação entre categorias mais direta e intuitiva.

Em 2018, os efeitos são substantivos e estatisticamente distinguíveis de zero para duas das três estratégias. Um ponto percentual (p.p.) a mais na votação anterior aumentava em 1,5 p.p. a probabilidade de o partido adotar a estratégia de aliado ($p < 0,001$) e reduzia em 1,6 p.p. a probabilidade de ficar fora de qualquer coligação majoritária ($p < 0,001$). O efeito sobre lançar candidato ao governo é pequeno e não significativo (0,1 p.p., $p = 0,66$). O gráfico de probabilidades preditas (Gráfico 2) ilustra esse padrão com clareza: partidos com votação anterior próxima de zero têm probabilidade elevada de ficar fora de coligações, essa probabilidade cai continuamente à medida que a votação cresce, enquanto a probabilidade

de ser aliado aumenta no mesmo sentido. A curva de candidato ao governo permanece relativamente estável ao longo de toda a distribuição.

Em 2022, esse padrão se transforma. O efeito sobre ficar fora de coligações torna-se pequeno e não significativo (-0,7 p.p., $p = 0,22$), assim como o efeito sobre lançar candidato ao governo (-0,7 p.p., $p = 0,16$). Apenas o efeito sobre ser aliado persiste com significância estatística (1,3 p.p., $p = 0,008$), e mesmo esse é levemente menor do que em 2018. O gráfico de 2022 reflete essa convergência: as três curvas se aproximam e os intervalos de confiança se sobrepõem amplamente, indicando que a votação anterior perdeu capacidade de discriminar entre as estratégias. Sem o mecanismo de troca entre apoio majoritário e ganhos proporcionais, partidos de diferentes tamanhos passaram a adotar estratégias autônomas de forma mais indistinta. Ou seja, a força eleitoral dos partidos passa a não ser mais um fator diferenciador para o tipo de estratégia adotada.

GRÁFICO 2. Efeitos marginais da votação anterior (%) sobre a decisão estratégica posterior



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

Os achados desta seção, tomados em conjunto, oferecem evidências de que o fim das coligações proporcionais alterou a lógica de coordenação eleitoral entre as arenas majoritária e proporcional no Brasil. Antes da reforma, as estratégias partidárias eram, em parte, estruturadas pela força eleitoral dos partidos: quanto maior a votação anterior, maiores os

incentivos para se aliar na disputa majoritária. Assim, havia troca apoio ao candidato ao governo por ganhos proporcionais, enquanto os menores (e possivelmente mais ideológicos) ficavam à margem desse arranjo. Após a reforma, essa diferenciação desaparece: partidos de diferentes tamanhos passam a adotar estratégias autônomas na arena proporcional de forma mais indistinta, e a força eleitoral deixa de predizer quem se alia.

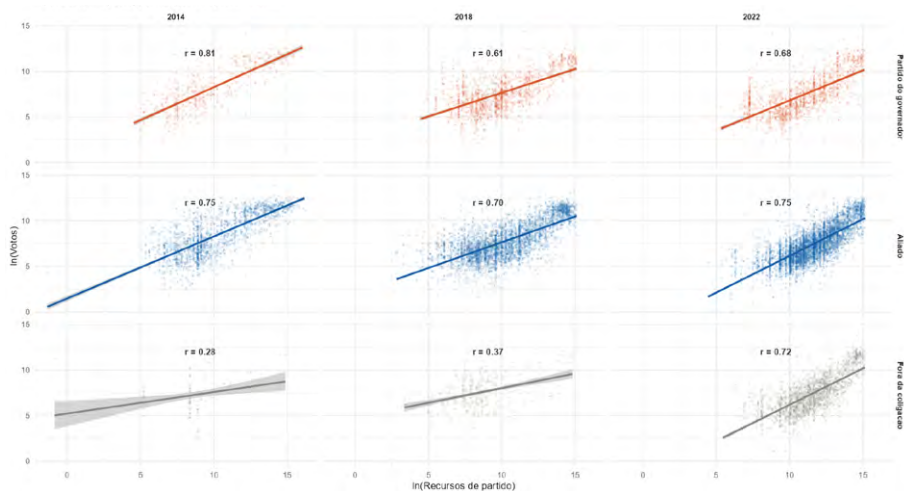
Na próxima seção, trato da análise da eficiência das estratégias em termos da relação entre recursos e votos.

Eficiência econômica das estratégias

Após demonstrar que o fim das coligações proporcionais pode ter impactado o tamanho das coligações majoritárias e os incentivos dos partidos para adotarem estratégias aliancistas, analiso o aspecto da eficiência das estratégias. Entendo eficiência como a correlação entre os recursos financeiros distribuídos pelos partidos e os votos conquistados. Quanto mais próximo de 1 (um) o valor (do coeficiente de Pearson) maior a correlação positiva entre as variáveis, sendo o contrário verdadeiro (Filho; Junior, 2009). Verifico a correlação para cada uma das estratégias nas três eleições analisadas.

O financiamento de campanhas no Brasil passou por profundas modificações nos últimos anos. O modelo de financiamento se tornou majoritariamente público e fortemente centralizado nas direções partidárias. A partir da proibição das doações empresariais e da criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) (Fisch; Mesquita, 2022; Krause; Schaefer, 2022), o percentual de recursos alocados pelos partidos nas campanhas passou de 37,1% do total (nas campanhas para deputado federal), para 90% em 2022. Ou seja, os partidos (leia-se direções partidárias ao nível estadual e, sobretudo, nacional) tornaram-se os atores mais relevantes na distribuição de dinheiro nas campanhas: recurso indispensável para o sucesso eleitoral dos candidatos (Arraes; Amorim; Simonassi, 2017; Fonseca; Thomé; Guedes-Neto, 2025; Mancuso, 2015).

GRÁFICO 3. Eficiência das diferentes estratégias sobre a correlação entre recursos e votos (ambos em log)



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do TSE.

Os resultados expostos no gráfico 3 indicam, em primeiro lugar, que há alta correlação entre os recursos financeiros distribuídos pelos partidos aos candidatos a deputado federal e os votos conquistados pelas legendas. Até aqui nada de novo. No entanto, o valor de correlação de Pearson varia entre tipo de estratégia e ano. Em 2014, partidos que lançaram candidatos ao governo estadual e aqueles que se aliaram possuíam maiores correlações do que aqueles que se lançaram apenas na disputa proporcional (usualmente partidos menores)³. Em 2018, os valores se mantêm em patamares semelhantes. No entanto, em 2022, partidos que ficaram de fora da coligação majoritária alcançaram valores mais elevados do coeficiente ($r = 0,72$). Uma hipótese é que partidos que adotaram independência em 2022 eram maiores e mais bem orga-

3 Em 2014 praticamente não havia partidos “fora da coligação” – apenas 1,6% dos partidos ficaram de fora. Isso significa que a correlação para esse grupo em 2014 é calculada sobre uma amostra muito pequena e provavelmente não representativa, o que fragiliza a comparação com 2022.

nizados, o que tornaria sua alocação de recursos mais eficiente: cada real investido converteu-se em mais votos.

Para analisar a eficiência eleitoral de cada estratégia de forma mais rigorosa, estimo dois modelos de regressão linear tendo como variável dependente o logaritmo natural dos votos obtidos no primeiro turno na eleição de 2022. O nível de análise é a candidatura. O Modelo 1 inclui apenas a posição do partido na coligação majoritária, o logaritmo dos recursos partidários e a interação entre as duas variáveis. O que permite estimar se o retorno eleitoral de cada real investido difere entre as três estratégias. O Modelo 2 acrescenta controles para incumbência, gênero e votação proporcional anterior do partido na mesma UF⁴. Como ambas as variáveis centrais estão em escala logarítmica, os coeficientes de recursos são interpretados como elasticidades: a variação percentual nos votos associada a uma variação de 1% nos recursos. A categoria de referência é o partido do governador⁵.

Os resultados são consistentes com os padrões descritivos apresentados anteriormente e robustos à inclusão de controles. No Modelo 1, a elasticidade de recursos para o partido do governador é de 0,66: para cada 1% de aumento nos recursos, os votos crescem 0,66%. Para aliados, essa elasticidade sobe para 0,81 ($0,66 + 0,15$, $p < 0,001$), e para partidos fora da coligação chega a 0,80 ($0,66 + 0,14$, $p < 0,001$). Em outros termos, recursos convertem-se em votos de forma aproximadamente 20% mais eficiente para aliados e para partidos independentes do que para o partido do governador. No Modelo 2, após controlar por incumbência, gênero e votação anterior, o padrão se mantém com pequenas variações nos coeficientes. A elasticidade do partido do governador cai para 0,54, e os diferenciais para aliados e fora da coligação permanecem positivos e significativos – 0,16 e 0,14, respectivamente – indicando elasticidades de 0,70 e 0,68 para esses grupos. A votação anterior contribui positiva-

4 Variáveis associadas a votação dos candidatos (Araújo; Silotto; Cunha, 2015; Araes; Amorim; Simonassi, 2017; Mancuso, 2015; Sacchet, 2009).

5 Resultados completos na tabela 1 dos anexos.

mente para os votos (0,06, $p < 0,001$), captando o efeito do tamanho do partido, e incumbência adiciona 1,46 unidades em log – equivalente a aproximadamente 330% mais votos em relação a candidatos sem mandato. O resultado central, portanto, é estável: independentemente dos controles, recursos partidários convertem-se em mais votos para candidatos de partidos aliados e independentes do que para candidatos do partido do governador em 2022. O que pode ser explicado por duas razões, de um lado lançar candidato ao governo estadual impõe um custo de eficiência proporcional mensurável, a partir do fim das coligações; e de outro, mais partidos competitivos se ausentaram da disputa majoritária, focando somente na eleição proporcional (efeito antecipado).

Os resultados de 2018 contrastam de forma expressiva com os de 2022, o que coaduna com a segunda hipótese⁶. No Modelo 3, a elasticidade de recursos para o partido do governador é de 0,52 (ligeiramente inferior à de 2022). Para aliados, o diferencial é pequeno e positivo (0,05, $p < 0,05$), resultando em elasticidade de 0,57: praticamente o mesmo nível do partido que lançou candidato a governador. O resultado mais importante, porém, é o dos partidos fora da coligação: o diferencial é negativo e expressivo ($-0,20$, $p < 0,001$), indicando elasticidade de apenas 0,32 – menos da metade da dos aliados e do partido do governador. Em 2018, portanto, o padrão é o oposto do observado em 2022: partidos que ficaram de fora das coligações majoritárias convertiam recursos em votos de forma muito menos eficiente do que os coligados.

No Modelo 2, após controlar por incumbência e gênero, os coeficientes se mantêm estáveis em direção e significância. O diferencial negativo para partidos fora cai ligeiramente para $-0,16$ ($p < 0,001$), mas permanece estatisticamente significativo. O diferencial para aliados segue positivo (0,05, $p < 0,01$). Incumbência e gênero têm efeitos relevantes: candidatos com mandato obtêm aproximadamente 212% mais votos e homens obtêm cerca de 222% mais do que mulheres, controlando pelos demais fatores.

6 Resultados completos na tabela 2 dos anexos.

A comparação entre 2018 e 2022 é o resultado mais importante do conjunto. Em 2018, ficar fora da coligação majoritária era a estratégia menos eficiente: cada real investido rendia menos votos do que para quem estava dentro da aliança. Em 2022, essa relação se inverte: partidos fora das coligações passam a ter eficiência superior à do partido do governador. Essa inversão é consistente com a hipótese de que o fim das coligações proporcionais alterou o perfil dos partidos que adotam cada estratégia: em 2022, partidos maiores e mais bem organizados (em comparação a anos anteriores) migraram para a independência na disputa majoritária (ao menos oficialmente), levando consigo sua capacidade de converter recursos em votos de forma mais eficiente.

Considerações finais e perspectivas para 2026

Este trabalho investigou, de forma descritiva, como o fim das coligações proporcionais, instituído pela Emenda Constitucional nº 97/2017, está associado a mudanças nos padrões de formação de coligações nas disputas majoritárias estaduais e na eficiência eleitoral das diferentes estratégias partidárias. O argumento central é que as coligações proporcionais funcionavam como um arranjo institucional que viabilizava trocas entre partidos: legendas menores apoiavam candidaturas ao Executivo estadual em troca de ganhos estratégicos na arena proporcional, sobretudo a possibilidade de somar votos com partidos maiores para o cálculo do quociente eleitoral. Com o fim desse mecanismo, os incentivos para a formação de alianças amplas na arena majoritária se enfraquecem, e espera-se que os partidos adotem estratégias mais autônomas. Os dados das eleições de 2014, 2018 e 2022 são consistentes com esse argumento em todas as dimensões analisadas.

Os principais achados podem ser sumarizados em três blocos. Primeiro, o tamanho médio das coligações majoritárias caiu de 5,34 partidos em 2014 para 3,0 em 2022. Segundo, antes da reforma, a força eleitoral do partido (medida pela votação proporcional anterior) era um preditor relevante do tipo de estratégia adotada: quanto maior a

força eleitoral passada maior a probabilidade de se aliar (em comparação com o lançamento de candidatura ao governo estadual). Em 2022, essa diferenciação desaparece: a votação anterior perde capacidade de discriminar entre as estratégias, indicando que partidos de diferentes tamanhos passaram a adotar a independência na disputa majoritária. Terceiro, a eficiência com que recursos partidários se convertem em votos também mudou de forma expressiva. Em 2018, partidos fora das coligações majoritárias apresentavam a menor elasticidade de recursos: cada real investido rendia menos votos do que para quem estava coligado. Em 2022, essa relação se inverte: partidos independentes e aliados passam a converter recursos em votos com eficiência superior à do partido do governador, sugerindo que os partidos mais bem organizados migraram para a independência majoritária, concentrando sua capacidade eleitoral na disputa proporcional.

É importante reconhecer as limitações inerentes à abordagem adotada. O desenho descritivo permite identificar padrões e consistências com hipóteses teóricas, mas não autoriza inferências causais. O período analisado coincide com outras mudanças institucionais relevantes, como a criação do FEFC, a proibição de doações empresariais e a institucionalização das federações partidárias, o que torna impossível isolar o efeito específico do fim das coligações proporcionais dos demais fatores em operação. Logo, os resultados devem ser lidos como evidência descritiva compatível com o argumento e não como demonstração causal.

As perspectivas para 2026 são relevantes e merecem atenção. Se os padrões identificados em 2022 refletem uma reconfiguração estrutural dos incentivos e não apenas um ajuste de curto prazo, é razoável esperar que a tendência se aprofunde. O número de partidos fora das coligações majoritárias deve permanecer elevado ou crescer, e a especialização proporcional (concentrar recursos nas listas da Câmara sem se comprometer com candidaturas majoritárias) deve se tornar uma estratégia ainda mais dominante entre os partidos com bases eleitorais consolidadas. O crescimento do FEFC nos ciclos eleitorais recentes reforça esse incentivo: quanto mais o financiamento público é distribuído com base no desem-

penho proporcional anterior, maior o retorno de maximizar a performance na Câmara em detrimento de alianças na disputa majoritária. Uma consequência colateral que merece investigação futura é o impacto sobre a governabilidade estadual: governadores eleitos com coligações menores e menos comprometidas podem enfrentar bases parlamentares mais fragmentadas nas assembleias legislativas, tornando a construção de coalizões de governo mais custosa e instável? Ou as coligações não se relacionam diretamente com a formação posterior da coalizão?

Por fim, este trabalho contribui para um campo ainda incipiente na literatura brasileira – a análise conjunta das arenas majoritária e proporcional e suas interdependências. Como apontam Limongi e Vassellai (2018), as decisões de entrada nos dois níveis de disputa são tomadas de forma interdependente, e ignorar essa interdependência produz uma compreensão parcial do sistema partidário. Os padrões documentados aqui sugerem que essa dependência era considerável, e que sua remoção está reconfigurando, de forma ainda em curso, a lógica de formação de alianças e a eficiência da alocação de recursos de campanha no sistema político brasileiro.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Victor; SILOTTO, Grazielle; CUNHA, Lucas Rodrigues. Capital político e financiamento eleitoral no Brasil: uma análise empírica da estratégia das empresas na alocação de recursos de campanha. **Revista Teoria & Sociedade**, n. 0, 2015.

ARRAES, Ronaldo; AMORIM, Octavio; SIMONASSI, Andrei. Despesas de Campanha e Sucesso Eleitoral nos Pleitos Legislativos Brasileiros*. **Dados**, v. 60, p. 1059–1093, dez. 2017.

BORGES, André. Razões da Fragmentação: Coligações e Estratégias Partidárias na Presença de Eleições Majoritárias e Proporcionais Simultâneas. **Dados**, v. 62, p. e20170223, 9 set. 2019.

CALVO, Ernesto; GUARNIERI, Fernando; LIMONGI, Fernando. Why coalitions? Party system fragmentation, small party bias, and preferential vote in Brazil. **Electoral Studies**, v. 39, p. 219–229, 1 set. 2015.

CAMARA, Odilon; CASTRO, Luciano de; OLIVEIRA, Sebastião. HOW DIFFERENT IS THE BRAZILIAN POLITICAL SYSTEM? A COMPARATIVE STUDY. **E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, p. 7–37, 14 mar. 2022.

CERVI, Emerson. Eleições brasileiras de 2018 e 2022: do fim das coligações ao início das Federações. **Revista Mexicana de Análisis Político y Administración Pública (REMAP)**. Vol. 12 Núm. 24 (2023): Dossier: Ciclos y cambio en la competencia partidista en América Latina, 17 jan. 2024.

CHEIBUB, José Antonio et al. Dynamic party system fragmentation. **Electoral Studies**, v. 76, p. 102440, 1 abr. 2022.

DAHIS, Ricardo et al. **Data Basis (Base Dos Dados): Universalizing Access to High-Quality Data**. Rochester, NY, 5 jul. 2022. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=4157813>>. Acesso em: 14 jun. 2024

FILHO, Dalson Brito Figueiredo; JUNIOR, José Alexandre Silva. Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r). **Revista Política Hoje**, v. 18, n. 1, 2009.

FISCH, Arthur; MESQUITA, Lara. Reformas eleitorais no Brasil contemporâneo: mudanças no sistema proporcional e de financiamento eleitoral. **Estudos Avançados**, v. 36, p. 33–53, out. 2022.

FONSECA, Thiago do Nascimento; THOMÉ, Debora; GUEDES-NETO, Joao V. **Money Talks? Party Financial Incentives to Promote Underrepresented Groups**. Rochester, NYSocial Science Research Network, , 17 set. 2025. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=5499680>>. Acesso em: 17 mar. 2026

GUARNIERI, Fernando. Voto estratégico e coordenação eleitoral testando a Lei de Duverger no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, p. 77–92, 2015.

KRAUSE, Silvana. A Ciência Política brasileira e as coligações: um balanço retrospectivo e atualizado. In: **A proibição das coligações proporcionais no Brasil: dinâmicas e efeitos do local ao nacional**. 1. ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2024.

KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MESQUITA, Lara. **A proibição das coligações proporcionais no Brasil: dinâmicas e efeitos do local ao nacional**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2024.

KRAUSE, Silvana; SCHAEFER, Bruno. O financiamento partidário na nova democracia brasileira : um equilíbrio necessário. In: **Sistematização das normas eleitorais: eixo temático VIII : partidos políticos**. [S.l.]: TSE, 2022. p. 93.

MANCUSO, Wagner Pralon. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001–2012) e agenda de pesquisa. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, p. 155–183, jun. 2015.

MIGUEL, Luis Felipe; ASSIS, Pedro Paulo Ferreira Bispo de. Coligações eleitorais e fragmentação das bancadas parlamentares no Brasil: simulações a partir das eleições de 2014. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, p. 29–46, dez. 2016.

SACCHET, T. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, 2009.

SANTANA, Luciana; VASQUEZ, Vitor; SANDES-FREITAS, Vítor Eduardo Veras de. Los efectos del fin de las coaliciones electorales de Brasil en 2020. **Revista Elecciones**, v. 20, n. 21, p. 77–100, 1 jul. 2021.

SCHAEFER, Bruno Marques; KRAUSE, Silvana; MANCUSO, Wagner Pralon. Os efeitos da proibição das coligações proporcionais no comportamento dos atores. **Revista de Sociologia e Política**, v. 32, p. e002, 24 maio 2024.

SOARES, Márcia Miranda. Influência majoritária em eleições proporcionais: os efeitos presidenciais e governatoriais sobre as eleições para a câmara dos deputados brasileira (1994-2010). **Dados**, v. 56, p. 413–437, jun. 2013.

Bruno Marques Schaefer · Professor Adjunto do Departamento de Estudos Políticos do IESP (Instituto de Estudos Sociais e Políticos) da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Coordenador do programa de pós-graduação em Ciência Política no IESP. Graduado do Curso de Ciências Sociais, habilitação Bacharelado e Licenciatura. Concluiu o Mestrado em Ciência Política em 03/2018 e o doutorado no PPG de Ciência Política da UFRGS em 09/2022, realizando pesquisas. Foi professor substituto na mesma Universidade, vinculado ao Departamento de Ciência Política. Participa, como pesquisador, do OLB (Observatório do Legislativo brasileiro) e do DOXA (Laboratório de Estudos Eleitorais, de Comunicação Política e Opinião Pública). Co-coordena o MAPE (Laboratório de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Eleições do IESP-UERJ). É Editor de Replicabilidade na Revista DADOS. As áreas de interesse acadêmico são: políticas públicas, partidos políticos, metodologia científica e financiamento político.

Anexos

TABELA 1. Modelos lineares Eleição de 2022.
Eficiência eleitoral por estratégia – 2022 (VD: ln votos)

| | Modelo 1 | Modelo 2 |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Aliado | -2.13*** (0.22) | -2.19*** (0.20) |
| Fora da coligação | -1.99*** (0.26) | -1.94*** (0.23) |
| ln (Recursos partido) | 0.66*** (0.02) | 0.54*** (0.02) |
| Aliado × ln (Recursos) | 0.15*** (0.02) | 0.16*** (0.02) |
| Fora × ln (Recursos) | 0.14*** (0.02) | 0.14*** (0.02) |
| % votos anteriores | | 0.06*** (0.00) |
| Incumbente | | 1.46*** (0.07) |
| Gênero (masc.) | | 0.78*** (0.03) |
| N | 8493 | 8493 |
| R ² | 0.533 | 0.616 |
| R ² aj. | 0.533 | 0.615 |
| Referência | Partido do governador | Partido do governador |

p < 0.05, ** p < 0.01, *** p < 0.001

Erros-padrão entre parênteses. * p < 0,05; ** p < 0,01; *** p < 0,001.

TABELA 2. Modelos lineares Eleição de 2018.
Eficiência eleitoral por estratégia – 2018 (VD: ln votos)

| | Modelo 3 | Modelo 4 |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Aliado | -0.48* (0.20) | -0.55** (0.18) |
| Fora da coligação | 2.32*** (0.35) | 1.98*** (0.32) |
| ln (Recursos partido) | 0.52*** (0.02) | 0.45*** (0.02) |
| Aliado × ln (Recursos) | 0.05* (0.02) | 0.05** (0.02) |
| Fora × ln (Recursos) | -0.20*** (0.04) | -0.16*** (0.03) |
| Incumbente | | 1.14*** (0.08) |
| Gênero (masc.) | | 1.17*** (0.04) |
| N | 5614 | 5614 |
| R ² | 0.438 | 0.548 |
| R ² aj. | 0.438 | 0.548 |
| Referência | Partido do governador | Partido do governador |

p < 0.05, ** p < 0.01, *** p < 0.001

Erros-padrão entre parênteses. * p < 0,05; ** p < 0,01; *** p < 0,001.